



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 434/2016


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ELINALDO FERREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1524736, nível de classificação D, Capacitação 4, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 11/08/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei n° 11.091, considerando o que consta no Processo n° 23520.012167/2016-15.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*